



Aos

COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL

Ref.: Resumo da Assembleia Geral Extraordinária encaminhada aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário TG Ativo Real

Prezados Cotistas,

Nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n 25.032.881/0001-53 ("Fundo") vem, por meio desta, informar que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de maio de 2019 ("Assembleia"), devidamente formalizada em ata a ser disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as Cotas estão registradas para negociação ("Ata"), a unanimidade dos Cotistas presentes, representando 26,55% (vinte e seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas deliberaram, sem quaisquer ressalvas, pela (i) o ajuste no artigo 6.1. e 6.1.1. do Regulamento do Fundo, bem como a inclusão do item 6.1.2., com a finalidade de incluir adequar a base de cálculo da taxa de administração ao quanto previsto no artigo 36, §1º, I da Instrução CVM nº. 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), passando a vigorar a redação constante do edital de convocação; e (ii) a aprovação da aquisição pelo Fundo de determinados ativos, conforme elencados no Edital de Convocação, negociados por fundos geridos pela Gestora e/ou por empresas de seu grupo econômico, em atenção ao artigo 18, inciso XII, da Instrução CVM 472.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Administradora